

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS Nº 9912255246, QUE ENTRE SI FAZEM A AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS:

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT		
CNPJ/MF: 04.898.488/0001-77	Inscrição Estadual: ***	
Sigla/Nome Resumido: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT	Ramo de Atividade: Regulação das atividades econômicas	
Endereço: SCES TRECHO 3 POLO 8 LOTE 10 – ASA SUL		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.200-003
Telefone: [REDACTED]	FAX: ****	
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Nome do Responsável: JORGE LUIZ MACEDO BASTOS		
Cargo: DIRETOR GERAL	RG: [REDACTED]	CPF: 408.486.207-04

CONTRATADA:

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA	CNPJ/MF: 34.028.316/0007-07	
Endereço: SCEN TRECHO 02 – LOTE 04 – 1º ANDAR		
Cidade: BRASÍLIA	UF: DF	CEP: 70.800-901
Telefone: [REDACTED]	FAX: [REDACTED]	
Endereço Eletrônico: [REDACTED]		
Diretor Regional: ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO		
RG: [REDACTED]	CPF: 348.933.501-53	
Gerente de Vendas: MAGNILSON SODRE COSTA		
RG: [REDACTED]	CPF: 002.301.441-52	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912255246 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X ANTT (Elab. 29/03/2017)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS- END. SCEN TRECHO 02, LT 04 1º ANDAR – BRASÍLIA/DF CEP 70800-901

Telefone: [REDACTED] - Fax: [REDACTED] - e-mail: [REDACTED]

f




CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses;
- 1.2. Atualização da Ficha Resumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a Cláusula Sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 13/05/2017 até 13/05/2018

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo têm seu valor estimado em R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

- 3.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:
 Elemento de Despesa: 33.90.39-47
 Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 26125208729070001

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 9912255246:

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do DISTRITO FEDERAL, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília-DF, 11 de maio de 2017.

Pela CONTRATANTE:


JORGE LUIZ MAGEDO BASTOS
 DIRETOR GERAL

Pela ECT:


ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
 DIRETOR REGIONAL


MAGNILSON SODRÉ COSTA
 GERENTE DE VENDAS

Magnilson Sodré Costa
 Gerente de Vendas do PRT/DF
 Matrícula: [REDACTED]
 ERT/DF

Thais Oliveira de Almeida
 Subgerente de Suporte a Vendas
 Matrícula: [REDACTED]

TESTEMUNHAS:

NOME:
 CPF:

Termo Aditivo Padrão

SECC/SUSVE/GEVEN

NOME:
 CPF:

2º TA ao Contrato Múltiplo – ECT X ANTT (Elab. 29/03/2017)

DIRETORIA REGIONAL DE BRASÍLIA

GERENCIA DE VENDAS- END. SCEN TRECHO 02, LT 04 1º ANDAR – BRASÍLIA/DF CEP 70800-901

Telefone: [REDACTED] - Fax: [REDACTED] - e-mail: [REDACTED]

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS					DATA ___/___/___	
CONTRATANTE					NÚMERO DO CONTRATO	
ANTT – AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES					9912255246	
CÓDIGO ADM		PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL				
10136002		13/05/2015 a 13/05/2020				
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)			VENCIMENTO DA FATURA			
Serviços prestados do dia 01 ao dia 31 do mês.			Dia 21* do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)			
ENTREGA DA FATURA			DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA			
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO			DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET			
05 (cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.			10 (dez) dias antes do vencimento da fatura.			
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso,			Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/default.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.			
DR DE ORIGEM DO CONTRATO			ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO			
Brasília			GEVEN			
FATURAMENTO						
[] DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO [X] CENTRALIZADO						
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS						
SERVIÇOS CONTRATADOS (código/discriminação)	INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	PERIODICIDADE DA COTA MÍNIMA	COTA MÍNIMA EXCLUSIVA?	UNIDADE DE VINCULAÇÃO	
AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT	
Limite de Dimensões e de Pesos	13/05/2015	13/05/2020	-	N	***	
Aquisição de Produtos e Serviços em loja virtual da ECT	13/05/2015	13/05/2020	-	N	***	
PAC	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT	
CORREIO INTERNACIONAL	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT	
SEDEX	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT	

CARTA COMERCIAL	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT
SERVIÇOS TELEMÁTICOS	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT
CAIXA POSTAL	13/05/2015	13/05/2020	-	N	Todas as agências da ECT
SERVIÇOS DE RESPOSTA	13/05/2015	13/05/2020	-	N	AC CENTRAL

* Padronização do processo de faturamento dos Correios, passando o vencimento de 23 para 21.

Pela **CONTRATANTE**:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
DIRETOR GERAL

Pela **ECT**:

ROGÉRIO CURADO GONDIM DE AQUINO
DIRETOR REGIONAL

MAGNILSON SODRE COSTA
GERENTE DE VENDAS

Magnilson Sodre Costa
Gerente de Vendas da ECT
Matricula: [REDACTED]
PRT/MP

Thais Oliveira de Almeida
Subgerente de Suporte a Vendas
Matricula: [REDACTED]